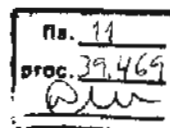




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.469)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 948, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para Sr. Giorgio Stassi.

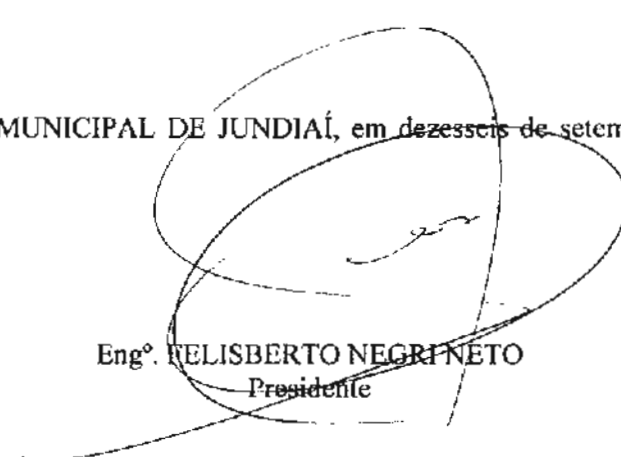
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 16 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº. 921, de 02 de setembro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. É concedido ao Sr. Giorgio Stassi o título de “Cidadão Jundiaense”.

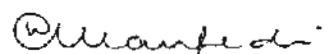
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de setembro de dois mil e três (16/09/2003).



Engº. NELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de setembro de dois mil e três (16/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa